



ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

FIS: N° 01
Proc: N° 1935/2010

INDICAÇÃO N.º

1581/2010



Dispõe sobre: "Demarcação e Pintura de Estacionamento"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente quanto a possibilidade de demarcar e pintar o estacionamento existente em frente a Igreja Paróquia Rainha Santa Isabel, localizada na Rua Figueira, no bairro do Parque Viana, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de Dezembro de 2010.


Miguel de Lima
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por usuários e freqüentadores da igreja, solicitando para que seja efetuada a demarcação do estacionamento acima citado, haja vista que o local está sem demarcação, onde os freqüentadores estacionam de qualquer jeito, trazendo transtorno aos demais usuários e moradores locais.

Ofício nº. 170/2010.

À Diretoria Técnica Legislativa
para providenciar conforme pede a
propositura.
Em 07/12/2010
Presidente

10:27 03/12/2010 003454 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI